

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 360/2010 DE 18.02.2010

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA-PLANO PLURIANUAL 2010/2013, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010R E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 337/2009 de 04 de novembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, (LDO) Lei Municipal nº 313/2009 de 29 de julho de 2009, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

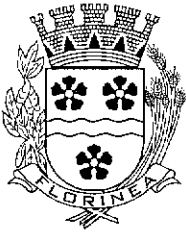
Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica criado no orçamento-programa de 2010 os seguintes projetos:

1.0xx - Construção Centro de Convenções
1.0xx - Construção Portal Turístico
1.0xx - Reforma e Moderniz. CECREM

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 344/2009 de 02 de dezembro de 2009, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS\$456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
.0012	TURISMO	
23.695.0012.1.0xx	CONSTRUÇÃO CENTRO DE CONVENÇÕES	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	45.000,00
(.....) 4.4.90.51.00	F: 05 Obras e Instalações	107.250,00
23.695.0012.1.0xx	CONSTRUÇÃO PORTAL TURÍSTICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

(.....) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	55.000,00
(.....) 4.4.90.51.00	F: 05 Obras e Instalações	48.750,00
02.07	DIRETORIA DE CULTURA	
	.0016 CULTURA	
13.392.0016.1.0xx	REFORMA E MODERNIZ. CECREM	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 01 Obras e Instalações	50.000,00
(.....) 4.4.90.51.00	F: 05 Obras e Instalações	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO		456.000,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 344/2009 de 02 de dezembro de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+) SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.06	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0007 URBANISMO	
15.451.0007.1.002	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJ E GALERIAS	
(.....) 4.4.90.51.00	F: 02 Obras e Instalações	77.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		77.000,00

Art. 6º. - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3º e 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, NO VALOR DE R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2471.00.00.00	TRANSF. CONV. DA UNIÃO	
2.471.xx.xx.xx	Convênio Ministério do Turismo	
(xxx)	Contrato Construção Centro de Convenções	107.250,00
(xxx)	Contrato Construção Portal Turístico	48.750,00
2472.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DO ESTADO	
2.472.xx.xx.xx	Convênio Secretaria Economia e Planejamento	
(xxx)	Contrato Reforma CECREM	150.000,00
TOTAL		306.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 227.000,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais), das seguintes contas de despesas:

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.02	SECRETARIA DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.1.007	1.007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
(38) 4.4.90.52.00	F:01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRET. DE GOV, ADM E FIN.	
04.122.0002.2.009	2.009		
(268) 3.3.90.39.00	F: 01	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.600,00
	02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	.0005	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.1.007	1.007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
(315) 4.4.90.52.00	F: 01	Equipamento e Material Permanente	143.800,00
	02.07	DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
	.0012	TURISMO	
23.695.0012.2.041	2.041	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
(1058) 3.3.90.39.00	F: 01	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	12.600,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	227.000,00

Art. 7º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Fevereiro de 2010.


Rodrigo Silveira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal de Governo, Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2010	2011	2012
DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	536.000,00		
TOTAL	536.000,00	0,00	0,00

2.0 – DECLARAÇÃO

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea, 05 de Fevereiro de 2.010.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal